

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 409/2025 - GAB/PMI, de 13 de maio de 2025.

Institui a Comissão de Distribuição dos Kits de Irrigação para a Agricultura Familiar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo Art.54 do inciso I e o Art. 60 do inciso I alínea "b" da Lei Orgânica Municipal de Itaúbal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Distribuição dos Kits de Irrigação para a Agricultura Familiar, com a finalidade de coordenar, organizar e acompanhar todo o processo de distribuição dos kits de irrigação destinados aos agricultores familiares do município.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Rodinelson Costa Palmerim- **Presidente da Comissão;**
- II – Iranildo Borgea de Araújo- **Assistente Técnico;**
- III – Dielson Costa de Souza- **Auxiliar Técnico;**

**Art. 3º** Compete à Comissão:

- I - Elaborar critérios e procedimentos para a seleção dos agricultores beneficiados;
- II - Organizar o processo de inscrição, análise e seleção dos candidatos;
- III - Coordenar a distribuição dos kits de irrigação;
- IV - Acompanhar a execução do programa, garantindo transparência e eficiência;
- V - Emitir relatórios periódicos sobre as ações realizadas.

**Art. 4º** A Comissão ficará vigente até a entrega dos kits de irrigação podendo ser prorrogada por ato do chefe do executivo.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogado qualquer disposição em contrário.

Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Itaúbal/AP, 13 de maio de 2025

JAISSOM DA  
COSTA  
PICANÇO:824822  
92204

Assinado de forma digital  
por JAISSOM DA COSTA  
PICANÇO:82482292204  
Dados: 2025.05.13  
14:30:58 -03'00'

JAISSOM DA COSTA PICANÇO  
Prefeito de Itaúbal

PODER EXECUTIVO



# Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:  
**ascom.itaubal@gmail.com**
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos  
facultativos).

**Horário**  
**8h às 13h**

## EXPEDIENTE

**CAMILA DE MATOS PINTO**  
**ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**

**Itaubal-AP, 13 de maio de 2025.**

## PODER EXECUTIVO

**Jaisom da Costa Picanço**  
Prefeito Municipal

**Giseudo Ferreira Palmeirim**  
Vice-Prefeito Municipal

**Marciclei Picanço da Costa**  
Chefe de Gabinete

**Lorena Taisa Machado dos Santos**  
Procuradora Geral

**Edilson Barbosa de Barbosa**  
Secretário de Administração

**Rosimeire dos Santos Souza**  
Secretária de Planejamento, Finanças e Tecnologia  
da Informação

**Karla Cristina Palha Barbosa**  
Secretária de Educação

**Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos**  
Secretária de Saúde

**Rodinelson Costa Palmeirim**  
Secretário de Agricultura, Pesca, Pecuária e  
Abastecimento

**Francimara Paes Teixeira**  
Secretária interina de Meio Ambiente e Turismo

**Shirley Maria Chaves Barra**  
Secretária de Assistência Social

**Diana Mendes dos Santos**  
Secretária de Controle Interno e  
Transparência

**Rosimeire dos Santos Prado**  
Secretária de Governo

**Salomão Viana da Silva**  
Secretário de Obras e Infraestrutura

**Iraci dos Santos Maia**  
Secretária de Cultura

**Ailton Bruno Liberato Cruz**  
Secretário de Esporte e Lazer

**Giseudo Ferreira Palmeirim**  
Secretário de Mobilização



**DIÁRIO OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL**

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019